



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Xingu
Secretaria Municipal de Obras Públicas
www.novoxingu.rs.gov.br

PROGRAMA DE GOVERNO

PPA 2014-2017

- 1. ORGÃO:** Secretaria Municipal de Obras Públicas.
- 2. UNIDADE/DEPARTAMENTO:** Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas.
- 3. PROBLEMA/SITUAÇÃO:** Ausência de Pavimentação asfáltica ou com pedras irregulares em várias ruas da cidade e necessidade de conclusão da pavimentação que liga a Sede do Município com a Linha Santo Antônio.
- 4. DENOMINAÇÃO:** Pavimentação de Ruas e Estradas.
- 5. NÚMERO DO PROGRAMA:** 9006.
- 6. OBJETIVO DO PROGRAMA:** Concluir a pavimentação de todas as ruas de perímetro urbano da Cidade e concluir a pavimentação da estrada vicinal que liga a Sede do Município com a RS 500, passando pela Linha Santo Antônio.
- 7. PÚBLICO ALVO:** Usuários do transporte rodoviários rural e urbano no município.
- 8. JUSTIFICATIVA:** Apesar de vários investimentos nos últimos anos na pavimentação de ruas da cidade e do início da pavimentação poliédrica através do convênio com o DAER/RS, ainda temos várias ruas da cidade que estão sem pavimentação. Em dias de chuva, há muita formação de barro. Nesse sentido, devemos garantir que todas essas ruas recebam a devida pavimentação, para oferecer mais conforto e qualidade de vida para os moradores destes bairros, bem como, melhores condições de trafegabilidade. Já no que se refere a pavimentação da estrada vicinal que liga a Sede com a RS 500, deve ser garantido os recursos necessários para a contrapartida do Convênio firmado com o DAER no ano de 2002. Com os recursos disponíveis por parte do município e o devido repasse por parte do Governo do Estado, certamente concluiremos essa obra para atender um grande anseio da comunidade e oferecer uma via de acesso pavimentada que liga a cidade de Novo Xingu até a RS 500, num trecho de, aproximadamente, 9 Km.
- 9. HORIZONTE TEMPORAL:** 4 anos.
- 10. ESTRATÉGIAS:** Recursos Próprios e parcerias com os Governos Federal e Estadual.
- 11. INDICADOR:** m² de pavimentação.